

# O dever do Congresso

Com a reabertura dos trabalhos do Congresso, para cumprimento do segundo período da sessão legislativa, as questões políticas voltam ao primeiro plano das preocupações nacionais. Da forma como forem encaminhadas dependerá a pavimentação dos caminhos institucionais para a conquista da estabilidade, sobretudo na seara econômica, há anos submetida a graves turbulências inflacionárias. As repúblicas representativas, como o Brasil, deferem ao Poder Legislativo um papel político exponencial no equacionamento e desate dos grandes dilemas da sociedade, por esplêndida de modo mais nítido do que qualquer outro poder.

A atuação política do Congresso é exigida com maior dose de veemência nas presentes circunstâncias, marcadas por ambiguidades e perplexidades de toda ordem, que embaraçam o Governo e dificultam o encontro de soluções. Aí figuram as razões por que as lideranças parlamentares devem se manter atentas para diligenciar saídas oportunas aos diversos aspectos da crise, equidistantes de interesses não vinculados às aspirações legítimas da base social.

Um risco de considerável dimensão já se insinua no horizonte político. É que nos bastidores congressuais se agita, cada dia de forma mais febricitante, o problema da sucessão presidencial, espécie de referência aberta sobre o futuro com repercussões nefastas no presente. Ainda há pouco, as forças embaladas nos ventos da sucessão armaram verdadeira cilada ao País, ao aprovarem uma política de reajustes salariais com base na reposição plena da inflação todos os meses. Ora, ninguém de bom senso poderia ignorar que semelhante esquema de atualização salarial empurraria em maior velocidade o carro inflacionário, além de quebrar de vez a Previdência Social e um número significativo de prefeituras do interior. E note-se que experiências

do gênero foram tentadas em passado recente, com os efeitos catastróficos sobre o sistema econômico e sem proveito algum para as classes trabalhadoras, cujos salários acabariam devorados pela inflação devastadora.

A natureza do risco mencionado amplia as preocupações porque a Câmara e o Senado deverão deliberar até o final do ano sobre propostas vitais à consolidação do regime político e à normalização da economia. Em primeiro plano desponta a organização do colegiado de líderes encarregado de elaborar o regimento da futura revisão constitucional, conforme o permissivo do Art. 3º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias. É indispensável que os interesses eleitoreiros ligados à sucessão não influenciem elastérios prejudiciais a uma organização constitucional sensata, com necessária limitação às propostas de modernização do Estado e da economia.

Uma outra matéria de capital importância para o funcionamento do sistema econômico-social é a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas. Como se sabe, por absoluta omissão do Congresso, o Supremo Tribunal Federal assinou prazo de 90 dias à instituição para deliberar sobre a matéria, prevista no Art. 7º, XI, da Carta de 1988. Ainda pendentes de deliberação alinham-se outros itens de igual importância, entre os quais vale destacar a Lei de Patentes e a Lei Orgânica dos Partidos Políticos.

Para que possam desincumbir-se de suas responsabilidades na linha dos interesses nacionais, deputados e senadores estão convocados a não confundi-las com as conveniências menores da sucessão presidencial e a evitar manobras destinadas a operar efeitos nas próximas eleições para as duas Casas do Congresso. A sociedade está vigilante e disposta a agir no sentido inverso dos expedientes demagógicos.